



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

DECRETO Nº. 046,  
De 22 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL NO  
DIA 24 E 29 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRA RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**DECRETA:**

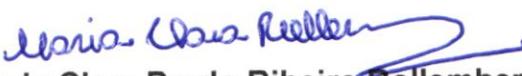
**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na sexta-feira, dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022 e a quarta-feira dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022, em todo território municipal em virtude das comemorações alusivas aos festejos juninos.

**Art. 2º** - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 4º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos vinte e dois dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*